



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 8 de novembro de 2022  
(terça-feira)  
às 12h

**PAUTA**  
29<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Retirada do item 4 - PLS 510/2017. (04/11/2022 16:05)
2. Inclusão do relatório da 1<sup>a</sup> parte da reunião. (08/11/2022 09:28)
3. Inclusão da Emenda nº 1 ao item 4. (08/11/2022 11:29)

## 1ª PARTE

# Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)

### Finalidade:

Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023".

Relatoria: Senadora Nilda Gondim

[Anexos da Pauta](#)

[Relatório](#)

[Quadro de Emendas Apresentadas](#)

[Quadro de Emendas de Texto](#)

## 2ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI N° 3523, DE 2019

##### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

#### Observações:

*A matéria recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 15/12/2021.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI N° 5654, DE 2019

##### - Não Terminativo -

*Estabelece a obrigatoriedade de exigência do Cartão da Criança ou da Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula dos alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Observações:***Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.***Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 3****PROJETO DE LEI N° 4193, DE 2019****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para prever a implementação e a manutenção, pelos cursos de arquitetura e engenharia das instituições públicas de ensino superior, de escritórios sociais, para atendimento gratuito à população de baixa renda, na elaboração de projetos e no acompanhamento técnico da construção de habitações de interesse social.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru**Relatoria:** Senador Flávio Arns**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 449, DE 2018****- Terminativo -**

*Acrescenta § 3º ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder prioridade, na ocupação das vagas concedidas aos menores aprendizes, aos adolescentes que residam em espaços de acolhimento institucional e abrigos, e acrescenta § 16 ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a contribuição previdenciária do empregador, nas contratações de aprendizes, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Magno Malta**Relatoria:** Senador Mecias de Jesus**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.**Observações:**

*Em 08/11/2022, a Senadora Leila Barros apresentou a Emenda nº 1-CAS.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1 \(CAS\)](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI N° 746, DE 2019****- Terminativo -**

*Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o resarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta.

**Observações:**

*Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI N° 2895, DE 2019

**- Terminativo -**

*Altera as Leis nos 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a fim estabelecer a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos alimentos, reduzir seu desperdício e aumentar o aporte de alimentos a organizações e entidades de assistência social.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru

**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 7

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 43, DE 2022

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a temática “Reforma Tributária para garantir maior justiça social”, para discutir como a complexidade do sistema atual permite que pessoas ou grupos econômicos acabem se beneficiando da legislação, enquanto outros são fortemente prejudicados.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 8

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 47, DE 2022

*Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre as razões que levaram o Ministério da*

*Cidadania a reduzir drasticamente os valores pagos ao Programa Alimenta Brasil, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que até maio de 2022 o gasto seja de apenas R\$ 89 mil reais, praticamente extinguindo esse importante programa de aquisição de alimentos e combate à fome.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 9

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 55, DE 2022

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 38/2022 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura” sejam incluídos como convidados o Prof. Waldecir Paula Lima Coordenador do Fórum dos Conselhos de atividades Fim da Saúde do Estado de SP (FCAFS-SP) e o Dr. Jean Luis Degrande de Souza, Presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura e PICS/SBA.*

**Autoria:** Senador Paulo Rocha

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 10

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 59, DE 2022

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "A Insegurança Alimentar".*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 11

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 60, DE 2022

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erik Alencar de Figueiredo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o processo de publicização de dados pelo IPEA e sobre o conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 61, DE 2022

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Plano de Trabalho aprovado pela Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASSTPCD), em reunião realizada na data de 03/08/2022 às 14h, com vistas a incluir,*

*na Audiência Pública nº 1 (Situação e contexto da Avaliação Biopsicossocial), prevista no referido plano, representantes do Ministério Público e do Ministério da Economia, bem como incluir, na Audiência Pública nº 9 (Avaliação, diagnóstico e atendimento às pessoas com Espectro Autista), representante do Centro de Orientação Médico-psicopedagógica (COMPP), bem como as convidadas Andréa Werner, do Instituto Lagarta Vira Pupa e Renata Tibyriça, da Defensoria Pública de São Paulo.*

**Autoria:** Senador Flávio Arns

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)